

II Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo





II Relatório de
**Monitoramento
de Violação
de Direitos
Humanos** na
Baixada Santista
Durante a
Segunda Fase
da Operação
Escudo

Sumário

1. Apresentação	4
2. Execuções Sumárias	7
3. Vítimas de Tiroteio	18
4. Recomendações	20

1. Apresentação

No dia 03 de março de 2024, a Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo liderou uma missão para as cidades de São Vicente e Cubatão, a fim de apurar denúncias de violações de direitos humanos praticadas por agentes da Polícia Militar no âmbito da chamada “Operação Escudo/Verão”. Este relatório, construído coletivamente por organizações da sociedade civil, movimentos de defesa dos direitos humanos e ouvidorias, sistematiza as denúncias e violações de direitos humanos identificados a partir da escuta qualificada de familiares de vítimas e testemunhas. **Até o dia 18 de março de 2024, o número de mortos em intervenções policiais no âmbito da operação chegava a 48 vítimas¹. Se somadas às mortes da primeira fase (28), as operações já resultaram na morte violenta de 76 pessoas² apenas na Baixada Santista.**

A segunda missão promovida pela Ouvidoria de Polícia contou com a presença de Claudio Silva, Ouvidor das Polícias do Estado de São Paulo, de Luzia Cantal, Ouvidora Nacional de Direitos Humanos, de Paulo Vannuchi, ex-Ministro de Direitos Humanos e ex-membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e de Dimitri Sales do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana de São Paulo - Condepe. Participaram da missão e assinam este documento as seguintes organizações da sociedade civil: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Sou da Paz, Instituto Vladimir Herzog, Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio, Centro de Direitos Humanos e Educação Popular - CDHEP, Comissão Arns, Fórum POP Rua, Conectas Direitos Humanos, Grupo Tortura Nunca Mais, Frente Estadual pelo Desencarceramento. Acompanharam ainda a missão, o Núcleo de Enfrentamento à Violência Institucional da OAB, a Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo - SASP, Debora Camilo, vereadora de Santos, e representantes dos mandatos dos deputados estaduais Eduardo Suplicy, Juliana Cardoso e Ediane Maria.

A primeira missão deste coletivo ocorreu em 11 de fevereiro, domingo de carnaval, ocasião em que realizou a escuta de familiares e testemunhas relativas a oito casos de violações de direitos humanos e uso abusivo da força ocorridos naquele mês nas cidades de Santos, São Vicente e Itanhaém³. Com a utilização frequente de tropas especiais como a ROTA, o Choque e o Comando de Operações Especiais (COE), desde julho de 2023, a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo realiza operações na região da Baixada Santista⁴, ora sob o argumento de combate ao crime organizado, ora institucionalizando as chamadas “operações vingança” utilizando tática de guerra em bairros pobres⁵. Foi o assassinato do soldado da Rota, Patrick Bastos Reis, que desencadeou a primeira operação Escudo, que resultou na morte violenta de 28 pessoas.

1. Contabilizando apenas as mortes divulgadas pela imprensa. CNN, 17 de março de 2024, <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sobe-para-48-o-numero-de-mortos-durante-operacao-verao-no-litoral-de-sp/>
2. G1, 16 de março de 2024, <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/03/16/operacao-verao-e-607percent-mais-letal-do-que-operacao-escudo-no-litoral-de-sp.ghtml>
3. Relatório disponível em: [Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo](#)
4. Secretaria de Segurança Pública, 07 de fevereiro de 2024, transferência do Gabinete da SSP para Santos. E expansão da operação, <https://www.ssp.sp.gov.br/noticia/56753>
5. Operações de alta letalidade ocorridas em resposta ao assassinato de policiais. Mais informações em: Geni - Grupo de Estudos em Novos Ilegalismos. Relatório de Chacinas policiais no Rio de Janeiro: Maio de 2022. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2

Como resultado de uma política de segurança pública pautada pelo confronto, a vitimização de policiais cresceu substancialmente. Em 2023, o número de policiais militares assassinados no horário de serviço aumentou 38%⁶. Destaca-se ainda que, em um intervalo de pouco mais de seis meses, dois policiais da ROTA foram assassinados no horário de trabalho. Ambos nesse contexto de Operações da Baixada Santista. Antes da morte do soldado Patrick Bastos Reis, em julho do ano passado, o último caso de soldados da ROTA assassinado em serviço ocorrera no ano 2000⁷. No mesmo contexto, o número de policiais vitimados por suicídio bateu recorde no ano passado, com 31 vítimas, crescimento de 63% em relação ao ano anterior. Ou seja, em meio às operações vinganças, o resultado para a Polícia Militar foi o crescimento do número de policiais assassinados e vitimados por suicídio.

A segunda etapa da operação Escudo, também denominada pelo governo como Operação Verão, vem sendo marcada por denúncias de execução sumária, tortura, obstrução proposital das câmeras corporais, fraude processual com alteração de local de crime⁸, dentre outros. A imprensa também denunciou ilegalidades no âmbito da operação. Matéria produzida pelo G1 mostrou o relato de funcionários da Santa Casa de Santos e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) da Baixada Santista, alegando que pessoas baleadas pela PM estão sendo levadas mortas ao hospital, impedindo a realização de perícia no local do crime. Apesar da gravidade do contexto apresentado, no último 8 de março, o governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), declarou em coletiva de imprensa que as organizações que denunciam os crimes cometidos durante a operação Escudo/Verão podem ir “na ONU, na Liga da Justiça, no raio que o parta, que não tô nem aí”⁹, legitimando a atuação violenta e ilegal dos agentes de segurança envolvidos nas ocorrências.

As operações vinganças e o suicídio de policiais se intensificaram em São Paulo a partir da gestão do ex-Secretário de Segurança Pública Guilherme Deritte, ex-oficial da ROTA, que, com o aval do atual governador, Tarcísio de Freitas, tem mobilizado os trabalhadores da segurança pública do Estado de São Paulo para executar uma política de morte e de desrespeito aos direitos fundamentais.

Este relatório apresenta brevemente oito casos envolvendo 12 vítimas fatais e 2 feridos, vítimas da violência policial nas cidades de Santos, São Vicente e Cubatão. Das execuções documentadas 11 eram homens negros, sendo um deles uma pessoa negra com deficiência e a outra vítima não teve a raça identificada. Os fatos descrevem a ocorrência de: i) execuções sumárias perpetradas pelos agentes da operação; ii) modificação das cenas do crime; iii) ausência de socorro e falsos socorros praticados pela Polícia Militar; iv) inviabilização de perícia técnico-científica; v) tiros de fuzil, a longa e a curta distância, em regiões letais, como rosto e tórax; vi) ameaças e intimidações a testemunhas; vii) abordagens violentas e torturas, especialmente em casos que as vítimas já tiveram passagens criminais; viii) omissão de informações no Boletim de Ocorrência; e ix) violação do direito ao luto e ao acesso a informações às famílias das vítimas, impedindo, por exemplo, acesso aos boletins de ocorrência, laudos necroscópicos e de realizarem o reconhecimento do corpo de seu ente de forma presencial no IML.

6. Primeiro ano de Tarcísio tem alta de 38% no número de mortos por PMs em serviço. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/primeiro-ano-de-tarcisio-tem-alta-de-38-no-numero-de-mortos-por-pms-em-servico.shtml>
7. Sob Derrite, Rota volta a registrar mortes de PMs em serviço após 23 anos. <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2024/03/15/sob-derrite-rota-volta-a-registrar-morte-de-pms-em-servico-apos-23-anos.htm>
8. G1, 06 de março de 2023, <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/03/06/exclusivo-corpos-de-vitimas-da-pm-na-baixada-santista-sao-levados-a-hospitais-para-evitar-pericia-dizem-funcionarios-da-saude.ghtml>
9. G1, 08 de março de 2024, <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/03/08/pode-ir-na-onu-na-liga-da-justica-para-o-raio-que-o-parta-diz-tarcisio-sobre-denuncias-de-irregularidades-da-pm-em-operacao-no-litoral-de-sp.ghtml>, ver também <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/03/06/exclusivo-corpos-de-vitimas-da-pm-na-baixada-santista-sao-levados-a-hospitais-para-evitar-pericia-dizem-funcionarios-da-saude.ghtml>

Ao longo deste documento detalhamos essas ilegalidades cometidas durante a operação. As evidências foram obtidas através de múltiplas fontes de dados, como Boletins de Ocorrência, certidões de óbito, oitivas de testemunhas, laudos necroscópicos, reportagens, vídeos e fotos publicados pela imprensa e disponíveis nas redes sociais, além de discursos oficiais da Polícia e do Poder Público, que convergem para elucidar as dinâmicas dos fatos.

A missão iniciou na comunidade do Dique do Caixeta, em São Vicente, às 9h do domingo, com uma caminhada pelo território. Na sequência, familiares das vítimas foram ouvidos em uma sala disponibilizada por uma escola pública. Após as primeiras escutas, o Ouvidor das Polícias e representantes das entidades fizeram atendimento à imprensa. No período da tarde o grupo se deslocou para a Vila Siri, em Cubatão. A ação iniciou com uma caminhada pelo território e então os familiares e testemunhas foram ouvidos em um espaço disponibilizado pelo Instituto ISAC.

2. Execuções Sumárias

2.1 Caso 1

A vítima tinha 33 anos, **era um homem negro**, trabalhava como pedreiro na informalidade. Na manhã de 14 de fevereiro, na comunidade do Saboó, em Santos, o homem foi atingido por um disparo de fuzil de longa distância que o atingiu no braço, derrubando-o imediatamente. Na ocasião, ele vestia bermuda, camiseta e chinelo, e tinha ido até a padaria comprar pão. Testemunhas teriam dito a familiares e amigos da vítima que após o primeiro disparo os policiais da ROTA se aproximaram e ele teria suplicado por sua vida, mas foi atingido por outros quatro tiros.

Minutos depois, a vítima foi socorrida pelo Samu, embora as testemunhas tenham afirmado que ele já estava morto. A irmã acusa os policiais de terem atirado contra o outro braço do irmão apenas para apagar a tatuagem de fuzil que ele possuía. Uma amiga da vítima afirma que policiais do Choque e da ROTA estavam de tocaia desde a madrugada na parte alta de uma casa em construção, próximo ao local onde ele foi vitimado. A mulher também acusa os policiais da ROTA, envolvidos na morte de não usarem câmeras corporais.

A primeira edição do boletim de ocorrência registrado pelos policiais foi elaborada às 11h40min e informa que a ocorrência que o vitimou se deu às 8h40min da manhã. Segundo o documento:

“informam o condutor e as testemunhas que, na manhã de hoje efetuaram operação escudo junto a uma comunidade com quatro equipes, momento em que as equipes foram recebidas com cerca de três disparos, visto que o local se tratava de ponto de tráfico de drogas”.

O registro da ocorrência segue com a descrição de como teriam se dado os fatos: um policial atirador que estava posicionado em imóvel em uma rua efetuou o primeiro disparo. Ainda na narrativa dos policiais, a equipe em solo se aproximou e, mesmo ferido com um tiro de fuzil, a vítima teria feito menção de atirar nos policiais, que reagiram com dois disparos. No momento do registro da ocorrência, **os policiais não apresentaram nenhuma droga apreendida com a vítima, mas voltaram ao distrito três horas depois, às 14:24**, para apresentar os entorpecentes e objetos apreendidos. Uma hora depois, uma nova edição foi realizada no BO, desta vez para retificar que os policiais estavam empenhados na “Operação Verão”, e não na “Operação Escudo” como informado inicialmente. Em nenhuma das edições consta a utilização de câmeras corporais pelos policiais.

Segundo o boletim de ocorrência, a vítima foi socorrida para a UPA da zona noroeste de Santos, mas a guia de encaminhamento de cadáver assinada pelo médico informa que ele teria chegado sem vida ao PS. O laudo também informa que ele foi atingido por cinco disparos compatíveis com projéteis de arma de fogo. A irmã da vítima relata que teve dificuldades para conseguir acessar o boletim de ocorrência na delegacia. O próprio médico que atestou o óbito de seu irmão a orientou a buscar o BO na delegacia da região, mas foi apenas na terceira tentativa, um dia após o velório do irmão, que conseguiu o documento.

Testemunhas relataram que policiais militares invadiram o cemitério durante o enterro da vítima, tendo sido recebidos a gritos pelos presentes, que pediam respeito à dor da família. Vídeos compartilhados aos membros da missão demonstram a presença de policiais militares fardados e de ao menos uma viatura da PMESP dentro do cemitério durante o enterro. O vídeo foi exibido em matéria do UOL, mostrando o momento em que policiais militares fardados e com fuzis intimidaram a família e amigos durante o enterro, violando qualquer princípio de direito ao luto e à memória.

Após a retirada do laudo necroscópico no IML, a irmã foi até a casa da vítima, que residia sozinho, mas encontrou o local todo revirado. Segundo relatos dos vizinhos, policiais militares teriam invadido a residência naquele mesmo dia.

O caso foi divulgado pelo jornal Metrôpoles, que apresenta a fala do Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, publicada em seu Instagram no dia do assassinato desta vítima, 14 de fevereiro de 2024. Derrite afirma que houve uma “neutralização do criminoso”, alvejado por um Sniper a 60 metros, “dois Atiradores Designados” da Polícia Militar e da ROTA.

2.2 Caso 2

Um jovem de 20 anos, e seu amigo de 24 anos, foram vítimas de intervenção policial ocorrida no final da tarde de 7 de fevereiro de 2024. A vítima de 20 anos era **um jovem negro**, trabalhava na loja “Doutor do Sono” realizando entregas e estava fazendo autoescola para ser promovido a motorista no emprego. Trabalhava desde os 13 anos, perdeu o pai aos 18 e tinha o nome da mãe tatuado no peito. Era muito amigo a outra vítima, com quem mantinha vínculo há anos.

A segunda vítima era **um jovem negro** de 24 anos, pai de duas crianças, de 2 e 4 anos, e sofria de uma doença degenerativa chamada “ceratocone bilateral avançado”, pelo menos desde 2016, conforme provam os laudos médicos disponibilizados pela família. Ele era cego de uma vista e tinha baixa visão em outra, sendo capaz de enxergar apenas a poucos centímetros de distância. O ceratocone é uma doença degenerativa progressiva que afeta a estrutura da córnea, provocando seu afinamento e deteriorando a visão¹⁰. O caso do assassinato dos dois jovens, especialmente o do jovem de 24 anos, foi descrito no primeiro “Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo”¹¹.

Segundo relato dos familiares, no dia 7 de fevereiro, dia do assassinato dos dois jovens, uma das vítimas chegou às 17h do serviço e seguiu para fazer sua aula da autoescola. Voltou, tomou banho e comentou com a família que iria na casa do seu amigo. Os assassinatos ocorreram na residência do jovem de 24 anos, onde os dois amigos foram mortos por policiais do 1º Batalhão de Choque - ROTA. De acordo com relatos da família, o jovem de 20 anos tinha acabado de chegar no local para conversar com seu colega, que estava deitado na cama jogando no celular. A mãe, a irmã, o sobrinho de dois anos e o filho de quatro anos estavam na sala assistindo TV e tomando café quando policiais da ROTA

10. Ceratocone é uma enfermidade geneticamente definida, não inflamatória que provoca afinamento e deformidade da córnea. Estas alterações contribuem lenta e gradativamente, para deterioração da visão. Pacientes que apresentam o problema têm a córnea abaulada, formando uma saliência com o formato parecido com um cone. Disponível em: <https://holhosudi.com.br/ceratocone/>. O número da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde era o CID H54.1 e H18.6, conforme laudo médico, assinado pela Dra. Nathalia Avesani Machado de Mello Allende, CRM 145659, datado de 12/12/2016.
11. Disponível em: [Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo](#)

invadiram a residência, sem mandado, identificação ou uso de câmera corporal.

Na ocasião, os policiais perguntaram pelo nome de uma mulher, o que não foi imediatamente compreendido pela mãe da vítima. Questionada sobre quem mais estaria na residência, a mulher afirmou que o filho estava no quarto (até esse momento ela não sabia que o amigo estava com seu filho). Na sequência, os policiais se deslocaram até a casa do jovem, um “puxadinho” no final do corredor, que ainda estava em construção, onde executaram os dois amigos, que não ofereceram qualquer resistência. Uma vítima foi atingida em frente a cama, e outra vítima na frente da pia do pequeno cômodo. Ambos foram levados pelo SAMU ao hospital, onde o óbito do jovem de 20 anos foi constatado na mesma noite. O jovem de 24 anos faleceu na sexta-feira, dia 9.

Os familiares de da vítima de 24 anos acreditam que ele foi morto por ter sido confundido. Isto porque sua **ex-esposa e mãe de seus dois filhos, estava namorando** com um homem flagrado assassinando um soldado da ROTA, no dia 2 de fevereiro em uma comunidade de São Vicente¹². Como a mulher e o jovem de 24 anos tinham sido casados, o endereço constante nos cadastros dela, inclusive em sua ficha policial, era o da casa do jovem.

O nome do homem flagrado assassinando o soldado foi estampado nas redes sociais do então Secretário de Segurança Guilherme Derrite, que ofereceu uma recompensa de R\$50 mil por seu paradeiro. Na legenda da postagem, Derrite afirma que as informações que levem à prisão devem ser registradas no “WebDenuncia”.

Os jovens foram mortos no dia 7 de fevereiro, o homem flagrado atirando no soldado foi preso uma semana depois, no dia 14, em Uberlândia, Minas Gerais. Familiares da vítima contestam a versão policial e alegam que sua deficiência visual era grave e afetava a execução de suas atividades diárias, impossibilitando-o, inclusive, de apontar uma arma contra os policiais. Testemunhas relatam que os policiais foram à paisana no sepultamento e tiraram fotos das pessoas presentes no velório.

2.3 Caso 3

A vítima tinha 30 anos, era um homem negro e trabalhava como ajudante de pedreiro, mas já trabalhou em supermercado, zeladoria e na cozinha de uma pizzaria. Nascido em Minas Gerais, veio com a família para São Vicente-SP aos 14 anos. Ele foi morto no dia 20 de fevereiro, terça-feira, dentro de sua residência na comunidade do Saboó por policiais do Choque.

Um dia depois de sua morte, o canal UOL divulgou o vídeo em que aparecem uma viatura e três policiais do Choque parados em frente à residência da vítima, a espera, enquanto jorra sangue pela fresta da porta. Uma testemunha relatou que após ouvir os tiros foi até a casa onde ocorreu o assassinato, viu o sangue escorrendo pela rua e a cena do crime sendo lavada pelos próprios policiais.

Neste vídeo divulgado pelo UOL uma mulher pergunta para a polícia: “tem que lavar a casa, é?” e um deles responde

12. CNN, 8 de Março de 2024: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-identifica-suspeito-de-matar-soldado-da-rotta-em-santos-e-oferece-recompensa/>

afirmativamente, acenando a cabeça. A esposa da vítima relata que ao chegar em casa avistou policiais militares que estavam dentro de sua residência. Um policial do lado de fora a impediu de entrar na sua própria moradia. Ela perguntou onde estaria o marido e o policial informou que ele estava bem e questionou se a vítima teria alguma dívida. Pelos relatos dos vizinhos, os policiais teriam chegado tempos antes e ligado a sirene e o giroflex da viatura para abafar os sons de tiros.

“Então um dos vizinhos escutou, né? E falou que eles [os policiais] bateram na porta, e ele estava dormindo. Aí bateram na porta e ele perguntava ‘quem é’ e os polícia não respondia. Aí ele ‘se não, se não falar quem é não vou abrir’. Aí continuaram insistindo, batendo na porta. Ele abriu, e aí foi quando os polícias entraram para dentro, para dentro de casa. Aí começou a ligar a sirene... a sirene, aí começou a torturar. Eles ligavam a sirene para abafar o som.”
[Relato de uma testemunha ouvida pela missão]

Familiares e moradores acreditam que ele tenha sido torturado. Na certidão de óbito da vítima a causa da morte está descrita como “anemia aguda interna traumática. Agente perfuro-contundente”, o que significa dizer que a vítima foi atingida por projéteis de arma de fogo, ocasionado perda massiva de sangue. Ele morreu às 13h57m do dia 20 de fevereiro.

Quando a viatura do SAMU chegou na residência, a esposa viu o marido sendo removido em uma lona, coberto por um lençol que cobria todo o corpo, deixando para fora apenas seu pé. Logo depois, a perícia chegou até o local e, quando saíram, os policiais fizeram a limpeza da casa.

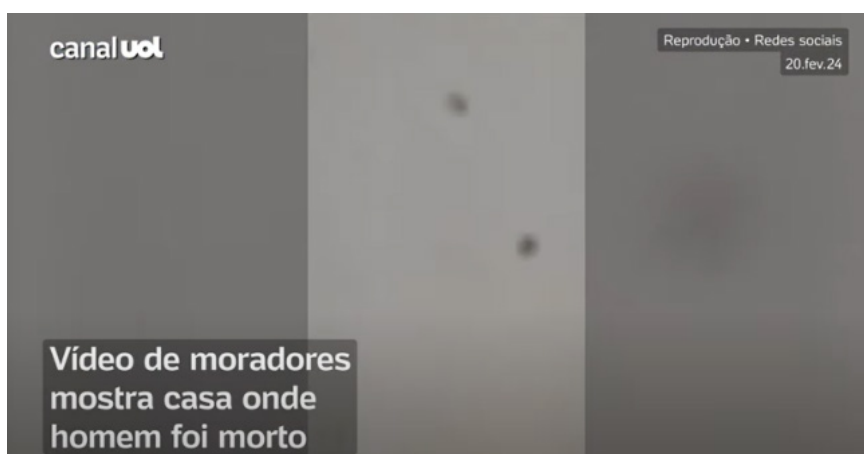


Imagem 1: Reprodução UOL. Fotos de tiro nas paredes da casa da vítima

Uma nova reportagem do UOL reproduz outro vídeo da casa da vítima, feito por uma moradora da favela de Saboó, mostrando tiros nas paredes e manchas de sangue no chão. Segundo a notícia, as imagens foram encaminhadas para a Ouvidoria de Polícia de SP.

A matéria divulgada pelo veículo Ponte Jornalismo e o boletim de ocorrência do caso informam que dois policiais envolvidos no assassinato, o sargento J.C.T e o cabo E.K.S.D, **foram dispensados de entregar as suas armas na Polícia Civil para serem periciadas**¹³. Conforme o Boletim de Ocorrência (CK 6724-1/1/2024), os policiais não tiveram suas armas apreendidas pelo delegado L. J. F. P, do 5º DP de Santos, da Polícia Civil, apesar de previsto por lei no artigo 158 do Código de Processo Penal. A justificativa dada no documento oficial foi:

“face às versões incontroversas dos policiais, as quais indicam a origem dos disparos, deixou a autoridade de proceder à apreensão das armas utilizadas, acrescentando-se ao fato de que tais equipamentos são imprescindíveis às suas funções diárias”.
[Trecho do Boletim de ocorrência, da equipe chefiada pelo Delegado de Polícia L. J. F. P, escrito no dia 20/02/2024]

As testemunhas do caso registradas no Boletim de Ocorrência são todas policiais militares: o condutor do caso¹⁴, PM R.C.B; e outros quatro PMs: F.R.L.B, P.E.B.S.S, J.C.T e E.K.S.D. O sargento J.C.T confirmou ter disparado com um fuzil (556) uma vez, e o cabo E.K.S.D afirmou ter dado três tiros com uma pistola ponto 40 (.40), registrou ainda no documento “que tais disparos neutralizaram o indivíduo”.

Segundo relatos de testemunhas que preferem não se identificar, os mesmos policiais envolvidos na ocorrência, que vitimou o homem, tinham passado pelo local do crime uma semana antes, ameaçando moradores e batendo nas portas de casas daquela rua. No boletim de ocorrência, a versão policial dos fatos é de que o condutor da viatura ouviu tiros em uma viela e foi em direção ao som, encontrando outra equipe da PM, os policiais J.C e K. Os dois policiais militares teriam tentado abordar a vítima na viela, mas ele havia retornado, indo em direção a sua residência. Os policiais adentraram na viela e passaram em frente a casa, que estaria “com a porta aberta, sendo que na sua entrada foram recebidos à tiros por aquele mesmo indivíduo e revidaram a injusta agressão”. A versão difere do testemunho dado por moradores e vizinhos, que afirmam que a vítima estava dentro de casa, com a porta fechada.

Sobre a perícia, o boletim informou, apenas, que a perita recolheu os cartuchos de arma de fogo, sem mais especificações. No Boletim de Ocorrência, os policiais alegaram terem apreendido na casa da vítima uma pistola (Taurus, calibres .380, com seis cartuchos), um rádio transmissor (marca BAOFENG), um celular Xiaomi, e uma quantidade de maconha, cocaína e crack, que não foi pesada. A família nega que a vítima tivesse armas em casa. Acerca da presença de outros moradores na casa em que a vítima foi morta, a polícia alegou que “não foram localizadas evidências de eventuais moradores”, embora ele residisse com a esposa.

A mãe da vítima contou que estava no ônibus, retornando do trabalho, quando soube que o filho tinha sido baleado e levado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central. Ao chegar no hospital, soube pelo médico que a vítima já havia chegado morta. Ela afirma ainda, que os policiais que executaram seu filho estavam no hospital “dando risada”. A família não foi autorizada a ver o corpo, tendo feito o reconhecimento por foto. Segundo a esposa, a vítima sofria com o vício de cocaína e álcool, mas não atuava no tráfico.

13. O BO foi elaborado no dia 20/02/2024, às 14h22, tendo sido finalizado às 18h18 minutos do mesmo dia.

14. Nos Boletins de Ocorrência “condutor” é a pessoa responsável por apresentar a ocorrência na delegacia, sendo também testemunha.

15. As informações sobre as drogas dizem apenas a quantidade de acondicionamento, nomeando de “porções”. Está escrito dessa forma: “480 porções de maconha”; “205 Porções de cocaína” e “616 porções de crack”. Nesse sentido, não conseguimos entender a real quantidade de droga.

2.4 Caso 4

No dia 3 de março de 2024, na Associação de Moradores da Comunidade Vila dos Pescadores (Cubatão, SP), foi realizada uma escuta com a esposa de uma das vítimas. A vítima era **um homem negro** de 31 anos, e trabalhava junto a esposa em uma lanchonete na Vila dos Criadores, ele também era ajudante de pedreiro na obra de uma escola em Cubatão. Ele já trabalhou como pintor e ajudante geral de mecânico, era pai de três crianças, de 8, 10 e 07 anos. No dia 11 de fevereiro, a vítima, junto a um amigo, foi buscar combustível no posto de gasolina próximo à favela onde morava, ele estava com a sua bicicleta preta e no percurso foi executado pela ROTA. O seu sepultamento foi feito em caixão lacrado, devido ao nível de brutalidade do assassinato.

Na primeira edição do Boletim de Ocorrência do caso, a vítima ainda não havia sido identificada. No B.O. do dia 11 de fevereiro, feito às 23h 51 minutos pelo delegado O.A.C (1º DP de Santos), os policiais alegam ter abordado a vítima porque “avistaram um indivíduo andando de bicicleta, e este, ao avistar a viatura policial **demonstrou certo nervosismo**, motivo pelo qual foi dada voz de parada”. A descrição prossegue afirmando que:

“imediatamente ele dispensou a bicicleta e sacou uma arma que portava consigo, apontando para a direção dos policiais e efetuando dois disparos (os quais atingiram a VTR 91440 da ROTA), que a fim de repelir a injusta agressão perpetrada contra a guarnição, efetuou dois disparos contra o indivíduo, que caiu ao solo”. [Boletim Número: Z9679-1/2024, 11 de fevereiro de 2024, iniciado às 22h50 minutos, pelo delegado O.A.C].

Mesmo a execução tendo sido feita em via pública, testemunhas e pessoas citadas como relacionadas à ocorrência são todas elas policiais militares: o condutor do caso, PM A.S.F.S; a testemunha PM J.A.A.F e as vítimas relatadas no B.O, o PM L.P.O e o PM T.S.S condutor da viatura envolvida na ocorrência. Os objetos apreendidos, indicados como de posse da vítima, além da bicicleta, são uma necessaire, com seda, tesoura e uma luva plástica preta; um revólver da marca Taurus, com 4 cartuchos íntegros e 2 deflagrados; e maconha, haxixe e cocaína.

A quantidade de drogas não está esclarecida, pois não houve uma pesagem, apenas indica a quantidade (sem informar a unidade de medida) e o número de acondicionamento. Cocaína, por exemplo, o valor indicado é “12”, sem unidade de medida, e a quantidade de acondicionamento “10”, o haxixe a quantidade é “0,04”, acondicionado em uma unidade. A maconha está indicada com a quantidade de “231,0”, também sem unidade de medida, em um acondicionamento.

A irmã da vítima afirmou ao G1 que ele não tinha posse de nenhuma arma, muito menos iria ao posto de gasolina armado. Ela conta que ele já foi usuário de drogas ilegais no passado, mas não consumia há anos. Após a esposa ter feito o reconhecimento do corpo no IML, a família alega que além dos tiros ele foi esfaqueado e torturado, tendo suas tatuagens cortadas do corpo, “meu irmão estava todo machucado, espancado e esfaqueado. Arrancaram tatuagem dele do braço e da perna”¹⁷.

16. Deflagrados quer dizer que a munição foi percutida, ou seja, que houve uma tentativa de disparo que pode ter sido ou não executada.

17. G1, 14 de fevereiro de 2024, Família de homem morto pela Rota no litoral de SP diz que ele sofreu tortura e teve tatuagens arrancadas do corpo, <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/14/familia-de-homem-morto-pela-rotano-litoral-de-sp-diz-que-efe-sofreu-tortura-e-teve-tatuagens-arrancadas-do-corpo.ghtml>, ver também <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/12/sobe-para-20-o-numero-de-suspeitos-mortos-em-confrontos-com-a-pm-durante-operacao-policial-no-litoral-de-sp.ghtml>

Os objetos dos policiais apreendidos foram um fuzil, calibre 762, de posse de L.P.O, com 18 cartuchos íntegros, não foi informado quantos disparos foram deflagrados, mesmo tendo sido citado no documento a troca de tiros. Por fim, aparece o registro da viatura que teria sido danificada, um Chevrolet Trailblazer LT D4A, cinza, de 2022, com a placa FCI7126, que estava sob a responsabilidade do condutor T.S.

Segundo consta no boletim de ocorrência, o socorro foi acionado e a vítima chegou a UPA da Zona Noroeste. A declaração de óbito da Santa Casa de Santos relata a causa da morte como “anemia interna e externa aguda traumática, ferimento perfuro contuso (face + tórax), agente perfuro contundente (projétil arma de fogo)”. Ou seja, perda massiva e abrupta de sangue devido aos tiros que recebeu. Pela certidão de óbito, possivelmente, a vítima foi atingida por, no mínimo, dois tiros, sendo um na face e outro no tórax, regiões letais.

A esposa nos descreveu que no dia 11 de fevereiro, por volta das 21 horas, saiu acompanhada do marido e de um dos filhos do casal, de 9 anos, para buscar a filha de 7 anos, que tinha ido à igreja com uma vizinha. Após pegarem a filha na igreja, a menina ficou andando de bicicleta por perto, enquanto eles conversavam com outros vizinhos na rua. Nesse momento, um amigo da vítima passou pelo local e o chamou para buscar combustível em um posto de gasolina. Ele foi em sua bicicleta, junto ao amigo, e a esposa seguiu para casa acompanhada da filha e do filho.

Por volta das 21h30, a esposa recebeu uma mensagem no grupo de WhatsApp relatando tiros na rua. Uma mulher explicou que enquanto passava pela rua avistou um homem sentado no chão e a polícia ordenou que ela passasse sem olhar. Na sequência, escutou gritos de “não, não, não”, seguido de tiros. Sem conseguir identificar a vítima, a testemunha apenas disse na mensagem que era uma pessoa vestida com uma bermuda e em uma bicicleta de cor preta. Preocupada, a esposa foi em direção à casa da sogra, em busca de informações sobre o marido, pois tinha lido no grupo de WhatsApp sobre a ocorrência e estava preocupada diante da menção da bicicleta preta, similar à do esposo. Ela saiu perguntando a vizinhos e moradores da rua sobre a ocorrência, e foi até a entrada da favela, mas quando chegou lá não havia mais viaturas da polícia no local.

No dia seguinte, por volta das 8 horas, como o marido não havia retornado para casa, ela foi até a casa da sogra e sugeriu que saíssem para procurar por ele. Começaram a perguntar para a comunidade se alguém tinha visto seu marido. Como todos negaram tê-lo visto, elas foram até o 5º DP, mas não encontraram registro algum. Foram à UPA e também não conseguiram informações. Voltaram ao 5º DP e o investigador ligou na Santa Casa, que informou não haver nenhum paciente com aquele nome ou características.

Finalmente, ligaram para o IML de Praia Grande, onde foram informadas que havia chegado um corpo por volta das 6h30. Não tiveram acesso ao corpo e o reconhecimento foi feito através de uma foto no celular, mostrada por uma funcionária do IML, que tentou encobrir com a mão a região do maxilar da vítima, alegando que estava muito feio e que não era bom ela ver. A esposa relatou que conseguiu ver que o maxilar dele estava destruído e que a tatuagem que havia em seu braço estava desfigurada.

Ela disse que escutou de outros moradores que seu marido foi abordado pela polícia em frente a um ponto de ônibus, mas foi liberado e orientado pelos policiais a subir na bicicleta. Mais adiante, ele foi novamente abordado, em cima de uma ponte, ele foi morto neste local. Também disseram a ela que após desferirem os tiros, os policiais o colocaram

na viatura e levaram-no ao hospital. Durante o relato, ela mencionou que as abordagens a vítima eram frequentes na comunidade e que ele nunca reagiu a nenhuma delas. Também contou que em um outro dia, os policiais entraram no quintal da casa da família, quando avistaram a vítima saindo para pedir aos cachorros que parassem de latir. Essa abordagem foi realizada de forma violenta e ocorreu na frente dos filhos pequenos do casal. Nesta ocasião, os policiais consultaram a documentação dele e, quando um deles comentou que de errado nada constava, o outro pediu que verificasse em outros sistemas, porque não seria possível não ter nada contra a vítima.

Após a morte do marido e em meio ao luto, a esposa precisou angariar recursos para dar um enterro digno ao esposo. O custo do sepultamento foi R\$4279,00 reais, valor que só foi possível pagar dada a contribuição de moradores e amigos da família e da vítima, que por meio de uma vaquinha solidária conseguiram arrecadar o dinheiro. Hoje a esposa se encontra sem emprego e com três filhos para criar sozinha. Durante seu relato, ela mencionou que a sogra foi vítima de um tiro de “bala perdida” dias antes. Caso descrito na próxima seção do relatório.

2.4 Caso 5

No dia 27 de fevereiro de 2024, dois adolescentes, dois jovens e um adulto foram assassinados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Todos eles são descritos no boletim de ocorrência **como pardos**. Os jovens tinham 24 e 18 anos, os adolescentes tinham 17 anos e o adulto 32 anos. Eles foram assassinados a tiros por policiais militares em um terreno numa área de mangue em São Vicente. Segundo matéria jornalística, com declaração da Polícia Militar, parte de uma equipe policial cercou um ponto de venda de drogas ilícitas em uma viela sem saída. O único acesso seria pela área de mata alta e mangue. Por volta das 19h15 minutos, PMs foram deslocados para a região.

O horário da ocorrência é confirmado no Boletim (CV5939-2/2024) e a comunicação dos fatos à Polícia Civil foi registrada como feita às 23h36 minutos. A versão policial dos fatos, que consta no BO, afirma que a equipe realizava uma operação de combate ao tráfico de drogas à pé, em região de mata e mangue, visando surpreender os jovens que estavam no local. Os cinco homens teriam atirado contra os policiais e tentado fugir por uma trilha, motivando a reação destes, que atiraram contra todos os jovens.

Os policiais afirmam ter encontrado cinco (5) celulares, drogas (maconha, cocaína e crack) e armas, uma Glock, uma pistola e dois revólveres, no local da execução, além de R\$729,00 reais em espécie. Todas as armas, as drogas, os celulares e o dinheiro foram identificados como sendo do jovem de 24 anos, principal indiciado do caso. Segundo o BO, quatro projéteis das armas apreendidas foram deflagrados. Dos policiais militares, os objetos apreendidos foram: um fuzil, do PM G.H.R.N, da marca FN Scar, calibre 556; outro fuzil de calibre 762, de mesma marca, posse de L.C.S e uma Glock, calibre 40, de F.C.F. Relativo às armas dos policiais, nenhum projétil foi indicado no documento como deflagrado; também não foi descrito o número de disparos praticados pelos policiais.

Apesar da alegação de troca de tiros, “nenhum policial restou lesionado”. O delegado do caso declarou que, em função da insegurança do território, não foi possível acionar a perícia.

“Apurou-se, em síntese e consonante alegado pelos patrulheiros que ora figuram como condutor e testemunhas, que estes iniciaram operação de combate ao tráfico de drogas no local dos fatos, realizando incursão a pé na região de mata e mangue, de difícil acesso, visando surpreender traficantes pelo lado oposto. Diante da dificuldade do local, somente chegaram próximo ao ponto de tráfico de droga quando estava anoitecendo. Para a segurança da equipe, foi realizado contato solicitando apoio no local, pois se trata de região de intenso confronto com traficantes. (...) Os indivíduos tentaram se evadir pela trilha onde estavam os policiais militares, condutor e testemunha, vindo de encontro à equipe policial. (...) Após a troca de tiros, restaram cinco indivíduos caídos ao solo com lesões de disparo de arma de fogo, sendo acionado o socorro”.[Boletim de Ocorrência número CV5939-2/2024, delegado D.P.S, de São Vicente].

O condutor e as testemunhas do caso são, respectivamente, o PM GH.R.N, do 45º BPM/I, e as testemunhas L.C.S.J, F.C.F.A e R.M.C.S, do 2º BAEP. Diferente dos outros boletins de ocorrência, nesse caso, não são informados a profissão das testemunhas e do condutor na descrição do documento. Contudo, em pesquisa prévia, identificamos que todos são policiais. Os dois adolescentes, o jovem de 18 anos e o adulto de 32 anos morreram no mesmo dia, o jovem de 24 anos chegou a ser encaminhado para um hospital, em Santos, mas morreu dois dias depois. O jovem de 18 anos e um adolescente de 17 anos eram irmãos. Moradores relatam que a PM chegou em um comboio de cinco viaturas:

“Eles [policiais] já chegaram atirando. Eu estava aqui e presenciei tudo. Era só tiro de fuzil. Parecia que estava desmoronando alguma casa, porque o barulho era muito alto. Os moradores ficaram em pânico. Aqui é uma região sem casos de violência. Eu nunca tinha presenciado uma cena como essa” [Reportagem publicada pelo Jornal UOL, no dia 28 de fevereiro de 2024].

A “PM veio preparada para matar”, relatou uma testemunha ao jornal UOL. Outra moradora, próxima do local da ocorrência, afirma que os policiais a obrigaram a entrar para dentro de sua casa: “fiquei trancada em casa, com medo”, relata ao veículo jornalístico.

Os familiares contestam a versão oficial. Segundo eles, os policiais foram até o local decididos a executar os jovens, tanto que foram baleados pelas costas. Testemunhas afirmam que, após serem mortos, os corpos foram arrastados do lugar e jogados no mangue, dificultando qualquer apuração. Familiares também afirmaram que os pertences pessoais das vítimas não foram devolvidos, tais como correntes e alianças. Uma viúva declarou que fez o reconhecimento do corpo do marido no hospital, através de uma foto no celular de um dos policiais envolvidos no massacre.

18. Informação disponível no Diário Oficial: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/GatewayPDF.aspx?pagina=26&caderno=Executivo%20II&data=21/04/2023&link=/2023/executivo%20secao%20ii/abril/21/pag_0026_477dda15e9e769c6eecaeb5c365ecfab.pdf&paginaordena-cao=100026



Imagem 2: Reprodução - Herculano/UOL. Cápsulas de fuzil encontradas no local. Perícia não foi realizada.

Sobre a conduta dos policiais, o boletim da Polícia Civil defende que a equipe agiu em legítima defesa.

“sua atitude estaria aparentemente albergada por verossímil discriminante de legítima defesa à injusta agressão as suas vidas. (...) Destarte, reconhece-se preliminarmente a excludente, ressaltando-se também a apresentação espontânea das polícias, que comunicaram de pronto a polícia civil”. [Boletim de Ocorrência número CV5939-2/2024, delegado D.P.S, de São Vicente].

Além disso, a perícia do caso foi descartada. A primeira edição do Boletim de Ocorrência, feita no dia 28 de fevereiro de 2024, pelo delegado D.P.S, às 01h49 minutos, afirma que:

“Diante da dificuldade de acesso, por se tratar de área de mata e mangue, e em virtude de ser área conflagrada, de intensos confrontos, restou inviabilizada a preservação do local, estando prejudicado para perícia”. [Boletim de Ocorrência número CV5939-2/2024, delegado D.P.S, de São Vicente].

Na segunda edição do BO, no dia 29 de fevereiro, finalizada às 10h50 minutos, pelo delegado E.C.A, do 1º D.P de São Vicente, traz o relato da sobrinha do jovem de 24 anos, informando sua morte por “ter sofrido múltiplos ferimentos por arma de fogo”.



Imagem 3: Reprodução Herculano Barreto Filho/UOL. Grandes manchas de sangue na região de mata.

2.6 Caso

Na noite de 22 de maio de 2023, um homem de 31 anos, caminhava pela rua na Vila dos Criadores, em Santos, quando foi baleado por uma patrulha da ROTA. Segundo a versão oficial, que consta do boletim de ocorrência, ele carregava uma mochila com porções de crack e cocaína, assim como uma arma de fogo calibre 38. Ainda segundo o BO:

“policiais militares se aproximaram e o viram correr pela lateral da viatura em poder de uma mochila, sacola e com o revólver nas mãos. Em reação, um dos policiais efetuou dois tiros que atingiram o acusado, sem fazer menção de que a vítima teria atirado contra os agentes”. Ele foi baleado duas vezes pelo soldado Patrick Bastos Reis, morto em julho de 2023.

A família afirma que o homem de 31 anos tinha passagem criminal e era proprietário de uma adega na Vila dos Pescadores. Ele voltava para casa por volta das 20h30, quando foi abordado pelos policiais. Testemunhas contaram que o soldado Patrick teria atirado na vítima de dentro da viatura, antes de qualquer abordagem. Sua esposa chegou ao local logo após os disparos e encontrou o marido no chão, sendo agredido por chutes pela polícia, ao tempo que outras viaturas da ROTA chegaram até o local. Segundo relatado pela esposa, os policiais a impediram de chamar por socorro e a vítima foi socorrida pelo Samu, encaminhado-a a um hospital de Santos. Ele ficou dias hospitalizado e teve prisão em flagrante decretada.

O auto de prisão em flagrante apontava a prática de crime de tráfico, tentativa de homicídio e porte de armas. A esposa diz que as imagens das câmeras corporais dos policiais, em posse de sua advogada, mostram seu marido caído no chão, mas não o momento em que foi atingido pelo soldado Patrick. Apesar disso, segundo ela, as imagens serviram para evitar que o Ministério Público o denunciasse por tentativa de homicídio e posse de arma de fogo. As imagens das câmeras dos policiais não constam no inquérito produzido pela Polícia Civil. Familiares afirmam que ele não portava drogas e que estas teriam sido “plantadas” pelos policiais para justificar os tiros desferidos.

Em janeiro deste ano, o homem de 31 anos foi condenado à pena de 8 anos e 2 meses de reclusão. Os dois tiros que levou deixaram sequelas, perfuraram o pulmão e comprometendo o lado direito do corpo, motivo pelo qual ficou um período em cadeira de rodas. Ao longo da sua recuperação, dependia do cuidado de terceiros para tomar banho e higiene básica, além de precisar da esposa para garantir medicação. Está atualmente no Centro de Detenção Provisória de São Vicente, já recuperou o movimento das pernas, permanecendo com algumas sequelas no braço e pulmões. Segue recebendo ajuda de outros presos, mas já sofreu violência física de companheiros de cela e de agentes.

A esposa tem visitado apenas o parlatório. Ela relata que desde então tem sofrido com depressão, crises de pânico, tem tomado remédios controlados e vive em estado constante de medo. Não tem conseguido cuidar da filha e depende da ajuda da mãe. Relatou que estava feliz, com a vida entrando nos eixos, já que seu marido estava há quatro anos longe da dependência química e sem qualquer envolvimento com drogas. Eles tinham acabado de abrir uma adega e ela trabalhava cozinhando, mas, além da prisão do marido, a depressão tem prejudicado sua capacidade de trabalhar e ela tem passado por dificuldade financeira. Ao final da escuta, a mulher afirma: **“Eu penso como é ruim ser pobre, como é ruim morar na comunidade, como é ruim ser negro”.**

3. Vítimas de Tiroteio

Caso 7 - Violência Policial na Vila dos Criadores: Caso de Execução e Vítimas de Bala Perdida

Um mês antes de uma senhora ter seu filho assassinado, ela foi vítima de “bala perdida” de um tiroteio que ocorreu próximo a sua casa. Ela relata que no dia 9 de janeiro chegou do trabalho às 17 horas, fez café, tomou banho, lavou a louça, colocou roupas para lavar e, por volta das 20h30, sentou-se na área externa de sua casa. Começou a ouvir tiros e foi chamada pelo irmão, uma pessoa com deficiência, para ajudá-lo a sair do banheiro. Ela se levantou, colocou o irmão na cozinha e, quando tentou mover a perna esquerda, não conseguiu. Um projétil de arma de fogo atravessou a parede de madeira da sua casa e a atingiu. Quando olhou para a perna, viu que estava toda ensanguentada. Ela gritou pelo marido, que se encontrava do lado de fora da casa, e pediu ajuda. O esposo chamou os policiais e disse “vocês acertaram minha mulher”.

O marido teria pedido que eles chamassem o SAMU, mas os policiais disseram que não adiantaria, porque o socorro não viria. Os policiais a sentaram em uma cadeira na porta de sua casa, lavaram a perna e somente depois de 2 horas, a socorreram com a viatura. A senhora ainda sente dores e a perna repuxando. Ela relata que a mesma ocorrência deixou um rapaz, que havia acabado de sair do exército morto e outro teve a perna amputada. Como não conseguimos realizar oitivas com os familiares desse outro caso, agrupamos as informações públicas disponíveis nos parágrafos abaixo.

O caso da execução e da vítima atingida pelo tiroteio foi divulgado no jornal Frequência Caiçara, no dia 04 de março de 2024. Um jovem copeiro formado pelo Restaurante Escola, negro de 24 anos, foi alvejado por policiais da Rota na Vila dos Criadores, em Santos, enquanto saía de casa para encontrar seu amigo de infância, um jovem de 20 anos. Os meninos foram se encontrar por volta de 22h. O jovem de 24 anos sobreviveu, porém teve a perna esquerda amputada devido aos tiros de fuzil que recebeu, enquanto seu amigo de 20 anos faleceu devido aos disparos, incluindo um na garganta e outro próximo ao ombro.



Imagem 4: Reprodução Ailton Martins/Frequência Caiçara. Vídeo disponibilizado no Youtube, filmando o momento em que os policiais cercaram o local enquanto as vítimas agonizavam.

Testemunhas relataram que a polícia montou um cerco no local do incidente e não permitiu que os moradores se aproximassem para prestar socorro, enquanto viam os dois jovens agonizar no chão. Os residentes filmaram e pediram ajuda, mas nenhuma informação foi repassada pela polícia durante duas horas. O jovem de 24 anos foi levado ao hospital após uma parada cardíaca e teve a perna amputada.

“Ficou duas horas no chão, teve uma parada cardíaca aqui na vila, o Samu que atendeu, quase morreu, e os policiais não falaram quem era, mas a gente já tinha noção. A PM, não permitiu as pessoas atravessarem a linha pra saber quem eram as vítimas, aí minha mãe gritou, chamou por ele, e meu irmão respondeu: “mãe, eu te amo”, foi aí que sabíamos que era ele, que tava vivo. Menos o amigo”. [Irmão do jovem de 24 anos, entrevista concedida ao Jornal Frequência Caiçara, 04 de março de 2024].

Sua família teve que recorrer à Defensoria para garantir o direito de visitá-lo no hospital, pois estava sob custódia policial. A PM insinuou uma suposta ligação com atividades criminosas e o jovem foi levado ao CDP (Centro de Detenção Provisória) de São Vicente, mesmo ainda necessitando de cuidados médicos. A família contratou um advogado e busca justiça para que ele seja absolvido das acusações.

“Ele levou três tiros, arrebentou uma das pernas. No hospital a médica disse que ele tinha risco de perder a vida, era só Deus agora, talvez até as duas pernas por causa dos estilhaços, a inflamação, e o amigo morreu”. [Entrevista concedida ao Jornal Frequência Caiçara, 04 de março de 2024].

(...)

“Perdeu a perna. A gente mal consegue acesso, tiraram ele da Santa Casa, mal ele tinha risco de perder a vida, era só Deus agora, talvez até as duas pernas por causa dos estilhaços, a inflamação, e o amigo morreu”. [Entrevista concedida ao Jornal Frequência Caiçara, 04 de março de 2024].

A versão policial afirma que a operação foi realizada após uma denúncia, e durante a ação, oito pessoas teriam atirado contra os policiais, resultando nos tiros que atingiram os jovens. Armas, drogas e dinheiro foram apreendidos no local indicado.

“Meu irmão, não sabe nem segurar uma arma. Estragaram a vida do menino, colocaram nas costas dele um monte de coisas: tráfico de drogas, arma, tentativa de homicídio. É tão absurdo, e a gente nem tem voz pra nada, ninguém liga, só o que polícia fala é verdade.” [Irmão do jovem de 24 anos. Entrevista concedida ao Jornal Frequência Caiçara, 04 de março de 2024].

Assim como a senhora, moradores relataram terem sido alvejados dentro de suas casas durante a operação. O tiroteio e a execução ocorreu cerca de um mês antes da Operação Verão.

4. Recomendações

Diante das denúncias apresentadas por testemunhas e familiares de vítimas de ações da Polícia Militar, e do monopólio da informação divulgada pela Secretaria de Segurança Pública, validando sumariamente a versão dos policiais envolvidos nas ocorrências relatadas, é importante reconhecer que estamos em um momento grave que precisa ser tratado com responsabilidade. Diante dos fatos, elencamos abaixo as seguintes recomendações:

1. Protocolo para prevenir “operações vingança”:

- 1.1. Fim imediato da operação Escudo/Verão;
- 1.2. A Secretaria de Segurança Pública deve estabelecer diretrizes para prevenir operações vingança após a morte de um policial, garantindo que os agentes da mesma unidade da vítima não sejam empregados nas operações em resposta.

2. Câmeras Corporais:

- 2.1. Garantir o uso obrigatório de câmeras corporais por todos os agentes envolvidos em operações Escudo/Verão, protegendo o policial, prevenindo abusos e elucidando denúncias;
- 2.2. Ampliar o programa Olho Vivo, garantindo a introdução das câmeras corporais no 2º Batalhão de Polícia de Choque, no Comando de Operações Especiais - 4º Batalhão de Choque, e no 2º BAEP de Santos, unidades frequentemente envolvidas em ações com resultado letal na região da baixada santista;
- 2.3. Instaurar apuração visando compreender as razões para não utilização de câmeras corporais por parte de agentes de unidades que deveriam fazer seu uso, tais como os policiais de ROTA, com a participação do Ministério Público e da Ouvidoria de Polícia;
- 2.4. Instituir mecanismos que assegurem o uso correto das câmeras corporais por parte dos policiais, com a obrigação de que o agente zele para que o equipamento esteja com bateria carregada durante todo seu turno, garantindo a apuração de faltas funcionais dos policiais que não observarem parâmetros mínimos de atuação;
- 2.5. Normatizar o acesso às imagens captadas pelas câmeras corporais por outras agências, detalhando os critérios para recebimento das imagens e prazo para seu envio.

3. Controle Interno:

3.1. Garantir o pleno funcionamento da Comissão de Mitigação de Risco, cuja função é detectar carências procedimentais no atendimento de ocorrências que requeiram intervenção policial, especialmente quando com resultado morte, e adotar medidas educativas como ferramentas para promover a revisão, o aperfeiçoamento e o treinamento de técnicas operacionais. Instituída pela ordem de serviço n.PM-3-006/03/20-CIRCULAR, estabelece que em até 5 dias após uma ocorrência de alto risco, o comando territorial crie a comissão, formada pelo próprio Comandante e outros 4 oficiais pertencentes àquele Comando e unidades subordinadas, mas que não pertençam ao escalão hierárquico do envolvidos, além de outros 5 oficiais que pertençam à unidade dos policiais envolvidos (1 Major – Coordenador Operacional, 1 Tenente, chefe do Setor de Inteligência, o Oficial Superior, o Capitão e o Tenente de serviço no momento do evento), bem como o sargento responsável pelo turno no dia da ocorrência;

3.2. Assegurar que todos os casos de intervenções com resultado morte no âmbito da operação Escudo/Verão sejam acompanhados pela Corregedoria da Polícia Militar;

3.3. Afastar temporariamente de sua função ostensiva os policiais envolvidos em intervenções que resultem em morte, até que se determine a conveniência e pertinência de sua reincorporação por parte do Comando, conforme estabelecido na sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos na ação que condenou o Brasil no caso Castelinho.

4. Saúde Mental e Condições de Trabalho dos Policiais Militares:

4.1. Ampliar o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar com a inclusão de civis psicólogos(as) e assistentes sociais no Quadro de Saúde da Polícia Militar;

4.2. Inserir em todos os níveis da carreira de praças e oficiais disciplinas que versem sobre saúde mental, estresse da atividade policial e temas correlatos;

4.3. Estabelecer política de avaliação psicológica periódica dos policiais militares, tal como realizado com guardas civis municipais;

4.4. Garantir a capacitação de líderes de equipe em coordenação de conduta de patrulha com treinamentos aplicados com experts nacionais e/ou internacionais;

4.5. Garantir o cumprimento do procedimento operacional padrão de patrulhamento em local de risco, com patrulha formada por, no mínimo, quatro integrantes.

5. Investigação Autônoma:

5.1. Garantir que todos os casos de mortes por intervenção policial no âmbito de operações Escudo e/ou Verão sejam realizadas pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP);

5.2. Assegurar que, nos casos de intervenções policiais que resultem em óbito, o IML seja o órgão acionado para remoção do corpo, preservando o local para o trabalho da perícia;

5.3. Monitorar o andamento e as conclusões dos trabalhos periciais, visando a garantia da independência, da qualidade técnica destes trabalhos, a preservação dos locais onde ocorreram mortes e de respeito à cadeia de custódia, emitindo, posteriormente, relatório de avaliação do trabalho pericial;

5.4. Garantir estrutura adequada para o funcionamento da Ouvidoria das Polícias, viabilizando a proximidade das vítimas e testemunhas com as instituições de apuração e responsabilização da ação policial;

5.5. Assegurar a realização de investigações pelo Ministério Público do Estado de São Paulo com apoio das forças policiais, considerando que os crimes foram praticados por agentes de segurança pública, que negligenciaram a preservação do local dos fatos, com indícios de permanente abusos e abordagens ilegais contra moradores do local dos fatos, o que, prejudica sobremaneira a coleta da prova e uma investigação isenta por parte das instituições policiais e correccionais;

5.6. Realizar investigações com a implementação integral do Protocolo de Minnesota e demais padrões internacionais; para que sejam céleres, completas, transparentes e imparciais, com perspectiva de raça e participação dos familiares das vítimas;

5.7. O Ministério Público deve solicitar a cadeia de custódia das câmeras de todos os policiais envolvidos na operação, abrangendo o dispositivo físico, informações coletadas, armazenamento, arquivamento, downloads e qualquer outra informação relevante para o resguardo das filmagens;

5.7.1. Verificar a autenticidade dos arquivos das câmeras, incluindo a possibilidade de existência de edições nos vídeos;

5.7.2. Solicitar a gravação das imagens, com descrição quadro a quadro, e caso não haja, requerer todos os arquivos de áudio das gravações;

5.7.3. Em situações em que o material enviado for de baixa qualidade, demandar a regravação dos áudios relacionados às respectivas imagens;

5.7.4. Solicitar que os laudos necroscópicos contenham fotos coloridas identificando o cadáver e suas lesões, bem como todas as fotografias coloridas tiradas durante a necropsia, independentemente de terem sido utilizadas no laudo.

6. Proteção e assistência a Testemunhas e Familiares:

- 6.1. Assegurar a segurança dos familiares das vítimas e testemunhas contra represálias ou ameaças;
- 6.2. Realizar diligências e as oitivas de testemunhas e familiares das vítimas, garantindo nesse processo, o respeito ao luto e as dores, à proteção aos sujeitos e o amparo socioassistencial do Estado às testemunhas e familiares das vítimas;
 - 6.2.1. Facilitar durante esse momento, o acesso justo, devido e efetivo ao processo legal, tendo em vista o acompanhamento dos danos materiais e imateriais; isso inclui: gastos com o funeral, tratamentos hospitalares, psicológicos, assim como os custos dos processos judiciais;
- 6.3. Oferecer e incluir imediatamente às vítimas e testemunhas em situação de vulnerabilidade econômica-social, em programas de políticas públicas de assistência social, saúde mental, moradia digna e acesso a direitos básicos com prioridade e na forma que desejarem.

7. Memória, Verdade, Justiça e Reparação:

- 7.1. O governo de São Paulo deve reconhecer as violações de direitos humanos ocorridas durante a operação e emitir um pedido público de desculpas;
- 7.2. O Estado deve garantir a reparação financeira coletiva dos danos causados pela operação policial nas favelas da baixada santista;
- 7.3. Reabrir as investigações do caso arquivado pelo MP e conduzi-la com celeridade e diligência.



II Relatório de
**Monitoramento
de Violação
de Direitos
Humanos** na
Baixada Santista
Durante a
Segunda Fase
da Operação
Escudo

II Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo

